

Paulo
28/05/97

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASSINO

Diretoria Executiva



PROPOSIÇÕES DA COMUNIDADE AO PPI - 1998/2001, RELATIVOS AO BAIRRO CASSINO

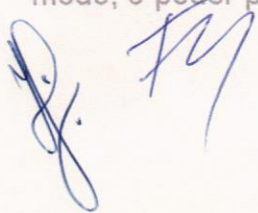
A inclusão de uma série de proposições, a seguir descritas e fundamentadas, ao Projeto de PPI - 1998/2001, e que são dirigidas aos excelentíssimos senhores vereadores, foi objeto de detalhada discussão entre os integrantes da Associação Comunitária do Bairro Cassino, sob a coordenação da sua Diretoria Executiva.

O PPI/1998-2001 será uma Lei norteadora dos investimentos a serem executados pelo Poder Público Municipal, ao longo do próximo quadriênio. Esses investimentos, uma vez viabilizados, impactam diretamente os setores da Comunidade atingidos, promovendo ou não seu desenvolvimento harmônico. Por óbvio, a expectativa da Comunidade do Bairro Cassino é de que a Prefeitura Municipal venha a executar um conjunto de investimentos ao longo do período mencionado, que são considerados estratégicos para o desenvolvimento do Bairro. Reconhece-se a capacidade alavancadora e organizadora da entidade pública, através dos investimentos que venha a realizar, sobre o espaço sócio-econômico do Bairro. Por isso, os investimentos incluídos no Plano precisam estar articulados entre si, constituindo-se num conjunto de ações que, progressivamente viabilizados e realizados, efetivamente sinalizem para os demais agentes sociais e econômicos, a direção que se quer para o desenvolvimento do Bairro. Assim, não cabe apenas indicar a necessidade de um pontilhão aqui, uma reforma ali, um canaleta mais adiante ... Ao contrário, cada obra ou melhoria é percebida como parte de um todo maior, devendo levar em consideração, por consequência, a totalidade do que é e do que queremos que seja o Bairro Cassino.

[Handwritten signature]

1º) Sob esta ótica, a primeira preocupação volta-se para a questão do uso do solo. Claramente, o Bairro Cassino apresenta distinções do restante do conjunto urbano da Cidade do Rio Grande. Por conseqüência, exige um tratamento diferenciado, para que se administre adequadamente a ocupação dos espaços pelo homem. A maneira correta de se fazer isso é mediante a utilização de mecanismos legais apropriados, vale dizer, de um Plano Diretor específico, que explicita mecanismos eficazes de planejamento urbano, para a administração da pressão desordenada, decorrente da expansão demográfica, e que se materializa em intervenções pouco sistemáticas do poder público e por iniciativas algumas vezes questionáveis e/ou condenáveis dos agentes econômicos e dos próprios cidadãos que aqui moram ou veraneiam. Um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, precedido de um estudo técnico sério e competente da realidade ambiental, social, cultural e econômica do Bairro, é a condição necessária a que se discipline, enquanto é tempo, a expansão urbana do Bairro.

2º) Ainda dentro da linha de planejamento, é essencial que se realize um minucioso estudo técnico destinado a orientar o manejo das águas pluviais no interior do Bairro, o qual deve fornecer parâmetros a serem rigorosamente observados, tanto pelo poder público quanto pelos interessados privados, quando da abertura de valas, canaletes, implantação de canalizações, ensaibramentos e pavimentações de ruas etc. Os dados técnicos poderão indicar a solução mais apropriada para manejar-se as águas pluviais oriundas dos banhados que circundam o Bairro, as quais, segundo conhecimento empírico de muitos moradores, são "canalizadas" através de canaletes paralelos a algumas ruas perpendiculares à Praia, contribuindo, desse modo, para a formação de "bacias", onde a água não tem por onde escoar. O mesmo fenômeno ocorre junto à Praia, como decorrência da sobrelevação da faixa de dunas ou zona de arrebentação, que atuam como diques das águas que descem do interior do Bairro em direção ao mar. É possível que a construção de canais coletores, tanto no entorno do Bairro, quanto junto à Praia, seja a solução para escoar um grande volume de águas pluviais para regiões situadas à esquerda ou à direita do Bairro, onde encontrariam cursos naturais de escoamento. Entretanto, tais investimentos, seja pelo seu vulto, seja por possíveis implicações ambientais, não podem ser realizadas sem que se disponha de dados técnicos rigorosos. Assim, a primeira providência, é a elaboração deste pretendido Plano de Manejo das Águas Pluviais do Bairro Cassino e Adjacências. Desse modo, o poder público e, em última instância, a própria Comunidade, estarão evitando gastos



inestimáveis no futuro, mediante a adoção de soluções mais econômicas atualmente, antes que os espaços sejam ocupados pelo homem.

3º) O acesso ao Bairro e o sistema viário em seu interior já estão mais do que saturados, resultando em problemas de segurança, representado risco de colapso, por exemplo, frente a uma emergência que exija deslocamento rápido de meios de socorro ou, simplesmente em isolamento do Bairro, na hipótese possível de interrupção do tráfego no viaduto da RFFSA, na RS 734. Considerando o tamanho da população residente e a consagração do Bairro Cassino como o principal Balneário marítimo da Costa Sul do Estado, atraindo durante o verão mais de cem mil pessoas, não é mais possível postergar a construção de um segundo acesso ao Bairro. E este acesso não pode ser aquele oferecido pela Natureza, à beira da Praia, a qual nem sempre dá passagem, além do risco para os banhistas no verão. Tem que ser um acesso regular, administrado pelo poder público. Se será pelo Bolacha, pela Av. Beira Mar, pelo Camping, são escolhas que dependem de considerações de ordem técnica e econômica, que podem ser resolvidas a seu tempo, desde que se tome a decisão política de que este é um problema do Município do Rio Grande, eis que, em qualquer dos casos, não se trata de uma estrada de mais do que **SEIS QUILOMETROS**, inteiramente dentro do território municipal e que servirá a **TODOS** os moradores do Município. Portanto, A solução tem que vir de uma decisão do poder público municipal.

4º) Quanto ao sistema viário interno do Bairro, devido ao adensamento populacional e à expansão para as laterais, perdeu-se muito da característica original de um Balneário *perpendicular* à Praia e que era muito bem servido por apenas um eixo viário principal, a Av. Rio Grande. Faz-se necessário, pelas mesmas razões de segurança anteriormente mencionadas, acrescidas da viabilização do transporte coletivo, de uma melhor convivência pedestre/automóvel, de uma maior racionalidade e agilidade na circulação do trânsito, que se implante o que vem sendo empiricamente denominado de "anel viário" ou de um sistema de "eixos viários", que organize e distribua o trânsito no interior do Bairro. Para tanto, propõe-se a pavimentação dos seguintes blocos de ruas:



A) 1º bloco, constituído das seguintes Ruas:

- Extremidades da Rua Rio de Janeiro;
- Extremidade (próximo à Praia) da Rua Lisboa;
- Trechos das seguintes Ruas (transversais da Av. Rio Grande), entre as Ruas Rio de Janeiro e Lisboa: Itaqui; Alegrete; Fernando Osório; Jaguarão; Porto Alegre; Luiz Germano (lateral da SAC); Fernando Freire (em frente à ABC); Paulino Modernell; e Av. Beira Mar.

A pavimentação deste primeiro bloco de Ruas visa alcançar os seguintes objetivos:

- I) Conclusão do pequeno anel viário que tem por eixo a Av. Rio Grande;
- II) Preservação da pavimentação da Av. Rio Grande, evitando-se o acúmulo de água nas esquinas com estas suas transversais, o que propicia a infiltração de água sob seu leito, acelerando o processo de deterioração de seu pavimento;
- III) Evitar o assoreamento de canaletas e bueiros na Av. Rio Grande, pela areia e barro trazidos nas rodas dos veículos em dias chuvosos.

B) 2º bloco, constituído das seguintes Ruas:

- Rua São Leopoldo, entre Ruas Júlio de Castilhos e Arroio Grande;
- Rua Júlio de Castilhos e Av. Atlântica;
- Av. Atlântica, ente a Av. Querência e Rua Luís Leivas Otero.

A pavimentação deste segundo bloco de Ruas visa alcançar os seguintes objetivos:

- I) Distribuir o trânsito de veículos que demandam diversos pontos do Bairro, excluindo-o da Av. Rio Grande;
- II) Possibilitar novo trajeto para o transporte coletivo, visando privilegiar regiões laterais do Bairro, hoje desassistidas, onde reside a parcela majoritária dos usuários deste serviço público;
- III) Proporcionar condições de deslocamento rápido de veículos de socorro (ambulâncias, bombeiros, polícia), em situações de emergência.



C) 3º bloco, constituído das seguintes Ruas (trata-se da mesma via, que sofre alterações de nome em sucessivos trechos, sendo que já existe um trecho pavimentado de cerca de 250 m):

- Rua Alfredo Rodrigues, entre Rua Rio de Janeiro e Alameda Dr. Paulo Sérgio Pegas;
- Rua Vereador Athaydes Rodrigues, entre Rua Cândido Cozza Sobrinho e Rua 25.

A pavimentação deste segundo bloco de Ruas visa alcançar o seguinte objetivo:

- I) Viabilizar o acesso pavimentado ao Parque Guanabara, visando facilitar o acesso dos moradores àquela região e oferecer condições ao transporte coletivo.

A pavimentação desses blocos de ruas, por óbvio, precisa ser precedido do necessário estudo técnico para viabilizar a drenagem e escoamento de águas pluviais. Além de equacionar os problemas de trânsito que vem se agravando progressivamente, estes "eixos viários" contribuiriam decisivamente para desconcentrar inúmeras atividades que hoje sobrecarregam a Av. Rio Grande, propiciando um desenvolvimento mais harmônico do conjunto do Bairro.

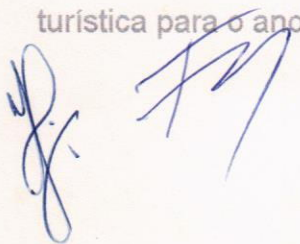
5º) O Turismo é a principal atividade econômica do Bairro Cassino e é tipicamente uma atividade desenvolvida por agentes privados. Entretanto, o poder público municipal tem a seu encargo viabilizar condições de infra-estrutura urbana e de prestação de serviços básicos, assim como planejar e coordenar a implementação de uma política de Turismo, em que se destacam alguns pontos que exigem uma intervenção mais direta. É o caso de eventos comunitários com forte conotação cultural, religiosa e tradicionalista, como o CONCERTO ONDAS DE NATAL, FEJUNCA, IEMANJÁ, FEIRA DO LIVRO, FEIRA DO DOCE, FESTA DA PRIMAVERA, RODEIO CRIOULO etc. e, principalmente, o VERANEIO compreendido em seu conjunto, haja vista que este é o evento que se constitui na razão de ser do próprio Bairro. É fundamental que o poder público adote uma política mais profissional com relação ao Turismo, sinalizando para os agentes econômicos e para o conjunto da população os caminhos a se percorrer. Para tanto, um "Programa de Educação para o Turismo" dirigido para as crianças (estudantes de 1º e 2º graus) e para as entidades comunitárias e profissionais significaria uma contribuição importante visando uma mudança de mentalidade sobre esta importante atividade econômica.



6º) Na parte de Educação, além da implantação de novas escolas, acompanhando a expansão da área urbana do Bairro, faz-se imprescindível investimentos visando reaparelhar e ampliar a Escola Municipal "Wanda Rocha Martins", que é a mais importante escola mantida pelo Município nesta área de seu território. Além do ensino formal, faz-se necessário uma ação efetiva da Prefeitura voltada para a profissionalização de adolescentes aqui no próprio Bairro. Para tanto, a ACBC propõe a criação de um "Centro Municipal de Preparação de Jovens para o Trabalho", que poderia funcionar junto à área em que está situada a Escola Municipal "Wanda Rocha Martins". Também nessa mesma área, reivindica-se a implantação de uma "Praça de Esportes", de modo a que aquela região transforme-se num "Centro de Convivência Comunitária". Desse modo, o poder público induziria igualmente a desconcentração das atividades do eixo da Av. Rio Grande para o interior do Bairro.

7º) A recuperação do prédio da antiga Estação Ferroviária é uma aspiração também antiga da Comunidade do Bairro Cassino. Sua restauração atende ao objetivo principal de preservar a memória histórica do Bairro. Uma vez restaurado o prédio, dentre as destinações possíveis, entende-se que a instalação ali de um Centro de Cultura, com espaços para mostras, exposições, "café concerto" e outras manifestações culturais e artísticas, seria mais útil, considerando-se sua localização privilegiada, de fácil acesso para toda a Comunidade.

8º) O reaparelhamento do Horto do Cassino também é uma reivindicação que não se esgota no seu objetivo precípua, qual seja, o de fornecer mudas de árvores, folhagens e flores para uso da municipalidade e aos amantes da Natureza. Mais do que isso, seu reaparelhamento, se feito com cuidado, poderá transformá-lo numa importante atração turística para o ano inteiro.



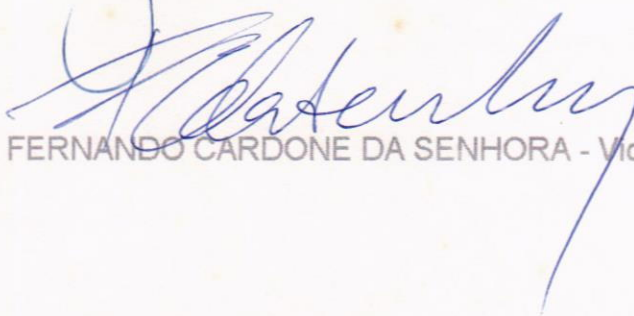
9º) É do conhecimento de todos que a situação dos cemitérios em Rio Grande é extremamente delicada. A descentralização talvez seja a política mais acertada. Por isso, reivindica-se a criação do Cemitério Municipal do Bairro Cassino, com um conjunto de capelas mortuárias, constituindo-se numa alternativa aos cemitérios da Cidade.

Das reivindicações elencadas acima, parte delas seriam incluídas na programação da Autarquia do Balneário Cassino e o restante em outros órgãos da Administração do Município. Por outro lado, no Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1998 a 2001, enviado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores, já constam uma série de objetivos, os quais são de conhecimento da Associação Comunitária do Bairro Cassino, que os apóia.

Rio Grande, Bairro do Cassino, em 22 de maio de 1997.



IWAN JAEGER - Presidente



FERNANDO CARDONE DA SENHORA - Vice-Presidente